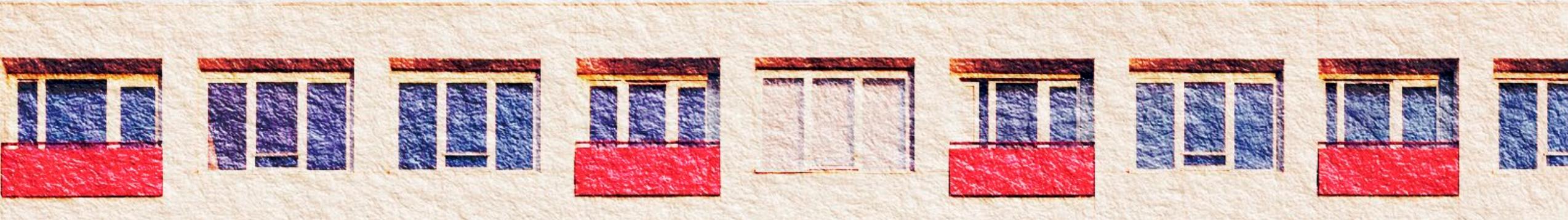


EDITAL DE **HABITAÇÃO SOCIAL** 2024



REUNIÃO TIRA DÚVIDAS

EDITAL DE **ATHIS** 2024

FINALIDADE

- ✓ Fomentar a implementação da ATHIS como instrumento legal de acesso a direitos constitucionais
- ✓ Fomentar o desenvolvimento de ações de Difusão e Prática que possam fortalecer a atuação do CAU/GO na esfera social, e ainda, na propagação da relevância da Arquitetura e Urbanismo com alcance para a parte da população de Goiás que não tem acesso à assessoria e assistência técnica



OBJETIVO

- Selecionar planos de trabalho que contemplem a elaboração de:
- ✓ Projetos de arquitetura para novas unidades habitacionais de interesse social
 - ✓ Projetos de reforma e/ou ampliação para unidades habitacionais de interesse social já construídas
 - ✓ Projetos de arquitetura e urbanismo que estejam em conformidade com a Lei nº 11.888/2008
 - ✓ Outras ações de ATHIS



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

PROJETOS QUE PODEM SER APOIADOS

- ✓ Projetos que tenham como objetivo informar, educar e difundir os conhecimentos e/ou a troca de experiências com vista à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, bem como assessorar, direta ou indiretamente, as comunidades de baixa renda em ações focadas em habitação e urbanismo
- ✓ Realizar ações de: Produção e/ou Intervenção Habitacional; Intervenção e/ou Requalificação Urbana; Apoio Legislativo; Planejamento Habitacional; Difusão de Conhecimento



RECURSOS E PRAZO DE EXECUÇÃO



Valor total = R\$ 105mil, em cotas de

- Até R\$ 52,5mil – ações realizadas em território goiano de âmbito municipal ou estadual

O CAU/GO patrocinará projetos em até 100% do orçamento total apresentado por cada proponente



Prazo de Execução:

1 ano após assinatura do Termo de Fomento (estimado para 06/12)



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

QUEM PODE PARTICIPAR

Organizações da Sociedade Civil - pessoas jurídicas sem fins lucrativos, que tenham:

- ✓ No mínimo 03 (três anos) de existência
- ✓ Experiência prévia (mínimo de 1 ano) na realização, com efetividade, de projetos de natureza semelhante
- ✓ Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento dos projetos previstos na parceria
- ✓ Estejam adimplentes com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal

PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Recebimento das propostas através de formulário eletrônico – **até 12 de setembro**
2. Análise e seleção das propostas pela Comissão de Seleção – **16 a 18 de setembro**
3. Divulgação do resultado, com abertura de prazo para recebimento de recursos – **19 de setembro**
4. Recebimento do Plano de Trabalho e Documentação de Habilitação jurídica e fiscal das instituições selecionadas – **01 a 15 de outubro**
5. Análise dos planos de trabalho e da documentação de habilitação – **até 06 de novembro**
6. Assinatura do Termo de Fomento e repasse do recurso financeiro – **06 de dezembro**



CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PROJETO

- Apresentação da proponente, do projeto e objetivos
- Descrição da realidade objeto da parceria com pré-diagnóstico das carências habitacionais relativas à ATHIS e o nexos com o projeto proposto
- Público-alvo
- Ações, metas e indicadores do projeto
- Prazos para a execução das ações e metas
- Público-alvo e abrangência geográfica
- Programação ou roteiro (definitivo ou provisório)
- Valor solicitado e estimativas de custos gerais para realização das ações
- Plano de divulgação e contrapartidas para o CAU/GO
- Potenciais parceiros e/ou parcerias confirmadas
- Identificação do representante legal e dos responsáveis pelo projeto



CAU/GO

MODELO DA PROPOSTA

Portal da Transparência



CAU/GO Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás



Acesso à Informação

Institucional ▾ Legislação ▾ Planejamento ▾ Finanças ▾ Licitações ▾ Viagens ▾ Servidores ▾ Arquitetos e Urbanistas ▾ Dúvidas ▾ Faça Seu Pedido ▾

<https://transparencia.caugo.gov.br/259-2/>
Anexo II

Chamadas Públicas

2024

Chamada Pública nº 02/2024 – Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS)

[Edital e Anexos \(PDF\)](#)

[Edital \(Word\)](#)

[Formulário de Inscrição](#)

[Anexo I – Cronograma](#)

[Anexo II – Modelo de Proposta](#)

[Anexo III – Modelo de Plano de Trabalho](#)

[Anexo IV – Minuta do Termo de Fomento](#)

[Anexo V – Declaração de Não Impedimento](#)

[Anexo VI – Declaração de Ciência e Acordo](#)

[Anexo VII – Termo de Compromisso e Guarda e Conservação de Documentos](#)

[Anexo VIII – Manual de Prestação de Contas](#)

[Anexo IX – Formulário de Prestação de Contas](#)



CAU/GO
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

1. Relevância do projeto para a População – 4 pontos
2. Adequação e Aderência do Projeto – 2 pontos
3. Clareza na apresentação e Coerência do projeto – 2 pontos
4. Custo-benefício do Projeto – 2 pontos

TOTAL = 10 pontos

Pontuação mínima para classificação: 7 pontos

Máximo de 2 propostas por instituição 

PLANO DE TRABALHO

- ✓ Encaminhar em até 15 dias após a convocação da proponente, juntamente com a documentação de habilitação
- ✓ Seguir modelo no Anexo III do Edital:
<https://transparencia.caugo.gov.br/259-2/>
- ✓ Obrigatório o preenchimento das informações do item 13.2 do Edital
- ✓ O CAU/GO pode solicitar ajustes, caso esteja em desacordo com a Proposta, ou inserção de informações adicionais

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- ✓ Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social
- ✓ Ata de eleição e/ou ato de designação dos representantes da instituição
- ✓ Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
- ✓ Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto
- ✓ Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes
- ✓ Relação nominal atualizada dos dirigentes da proponente

- ✓ Comprovante de endereço da instituição
- ✓ Declaração de não Impedimento (Anexo V)
- ✓ Declaração de Ciência e Acordo (Anexo VI)
- ✓ Certidões: Tributos Federais, Trabalhista, FGTS, Estadual e Municipal
- ✓ Documentação relativa à Idoneidade e Improbidade Administrativa (item 14.3.3 Edital)
- ✓ Certidão de Registro e Quitação do CAU/GO, do responsável técnico do projeto

COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA

- ✓ Experiência prévia na realização, com efetividade, de projetos de natureza semelhante
- ✓ No mínimo, **um ano** de capacidade técnica e operacional
- ✓ Documentos aceitos: Currículos, Contratos de Parceria, Declaração de instituições, Relatório de Atividades, Atestado de Capacidade Técnica, Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), Publicações, Prêmios, etc (item 14.3.3 b do Edital)
- ✓ Não são aceitos documentos de produção unilateral da proponente

RECEBIMENTO E USO DO RECURSO FINANCEIRO

- ✓ Utilizar conta corrente específica para o patrocínio, com saldo inicial em zero, comprovado pela apresentação de extrato da conta a ser encaminhado em até 5 dias antes de assinar o termo de fomento
- ✓ Assinatura do Termo de Fomento
- ✓ Repasse do valor total em até 10 dias úteis após assinar o termo de fomento
- ✓ Enquanto não forem empregados os recursos, devem ser aplicados em investimento financeiro, cujos rendimentos serão obrigatoriamente aplicados no objeto do patrocínio
- ✓ Ao longo da execução do plano de trabalho, as notas fiscais de compra de produtos e contratação de serviços devem ser guardadas para a prestação de contas, que deverá ser realizada até 30 dias após o final do projeto
- ✓ Os recursos não utilizados durante o projeto deverão ser devolvidos ao CAU/GO, ao final do projeto

DÚVIDAS



✓ SOBRE PROJETOS:

Isabel – projetos@caugo.gov.br

✓ SOBRE HABILITAÇÃO:

Suzana – licitacao@caugo.gov.br



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás